CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Institui o prêmio "Mulher Destaque" no município de Armação dos Búzios e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio "Mulher Destaque" no município de Armação dos Búzios por ocasião do dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.

Art. 2°- O prêmio "Mulher Destaque" será concedido a cada ano em Sessão Solene, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único- Cada vereador terá direito a 2 indicação anual.

Art. 3°- O referido prêmio será concedido as mulheres que se destacaram no município por relevantes serviços prestados:

I- Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras.

II- Nas diversas profissões: saúde, educação e outras.

III- Na elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios a comunidade.

IV- Promoção da participação da Mulher;

V- Defesa do direito da Mulher.

VI- Relevante trabalho na área esportiva e que se destacam no esporte.

Art. 4°- Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada, tem como objetivo homenagear as mulheres do nosso município.

Em função do desempenho do papel feminino que contribui consideravelmente como desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder a todas as mulheres e em especial do nosso município.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor